



Prefeitura Municipal de Veríssimo

CNPJ/MF: 18.428.946/0001-19

DECRETO Nº. 184/2022

Designa em comissão a pessoa que menciona e contém outras disposições

O Prefeito Municipal de Veríssimo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com apoio no artigo 57, II, da Lei Municipal n.º 118 (de 14 de novembro de 1995),

DECRETA:

Art. 1º - Fica designada para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Seção de Arrecadação e Tributos, **CECILIA SOUSA DIAS**, brasileira, solteira, Advogada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 112.641.946-09, RG MG-16887368 SSPMG; com o subsídio mensal fixado pela Lei n.º 539 (de 15 de outubro de 2020).

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, para que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Veríssimo/MG, 02 de setembro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 02 1 setembro 2022

Amara Fátima Jesus Sousa


LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal